



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

Decreto Legislativo n.º 015/2025

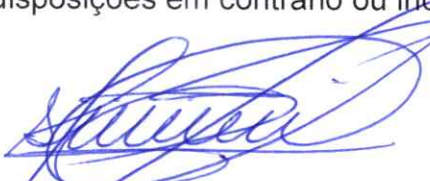
Em 10 de novembro de 2025.

**“APROVA AS CONTAS MUNICIPAIS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2014, DE
RESPONSABILIDADE DE ZENILDO
PEREIRA DOS SANTOS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, uso de suas atribuições legais, mais o que dispõe o artigo 182, § 1.º, alínea “g” do Regimento Interno, **DECRETA** que:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas municipais, alusivas ao exercício financeiro do ano de 2014, de Responsabilidade do Senhor ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS, nos termos do parecer exarado pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Fiscalização.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.


JAIR SILVA GOMES
Presidente/CMSMG